

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
66.060.18.541.78.1065 – Investimentos na Vila de Paranapiacaba	449051 – Obras e Instalações	(+)R\$378.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
50.020.04.122.63.1046 - Execução de Obras e Reformas em prédios públicos	449051 – Obras e Instalações	(-)R\$378.000,00

**Justificativa:** Esta emenda visa aumentar substancialmente o valor indicado para Obras e Instalações em Investimentos na Vila de Paranapiacaba.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2022.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

